

29 NOV. 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 405/2023
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de redução da carga horária a partir de 02 de Outubro, ao servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de Monitor de Creche, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994.

- **Péricles Miguel da Silva, Matrícula 10.608**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 02 de Outubro de 2023.

João Monlevade, em 03 de Outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo